



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
AMAZONAS
2ª CD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 034/2016

A Auditora Presidente da **Segunda Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dra. Ana Cláudia Conde Vieiralves**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III e artigo 223, caput e §Ú todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na terça-feira, dia **12 de Julho de 2016**, com início às **17h**, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO N.º 071/2016:

Denunciado:

- Patrícia Lopes Serudo, Presidente da EPD Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 234 do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. MÁRCIA FABÍOLLA HOLANDA FERREIRA.

2. PROCESSO N.º 080/2016:

Jogo: Seleção de Anorí X Seleção de Manacapuru

Categoria Amadora

XXIV Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciados:

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Graças.
CEP69.053-050
Manaus/AM
(92)3085-5656
tjd@tjdamazonas.com



Bairro Nossa Senhora das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
AMAZONAS
2ª CD

- Elielton Almeida Moraes, atleta da Seleção de Anorí, incurso nas sanções do 254-A, §1º, inciso I do CBJD.
- Hailton Lima Viana, atleta da Seleção de Manacapuru, incurso nas sanções do art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.
- Clemilton Nascimento dos Anjos, atleta da Seleção de Manacapuru, incurso nas sanções do art. 254, §1º, inciso II do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. TÁSSIA RAQUEL DE MELO IZEL.

3. PROCESSO N.º 081/2016:

Jogo: Seleção de Careiro Castanho X Seleção de Barcelos
Categoria Amadora
XXIV Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciados:

- Carlos Almeida Madeira, Técnico da Seleção de Barcelos, incurso nas sanções do art. 258, §2º, II CBJD.
- Raimundo Pantoja de Deus, Diretor de Futebol da Seleção de Barcelos, incurso do art. 258, §2º, II CBJD.
- Edson de Jesus Carneiro da Costa, Presidente da Liga (LEB) da Seleção de Barcelos, incurso no art. 258, §2º, II CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. SAMARA RIBEIRO DE SOUZA.

Secretária da Segunda Comissão
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do
Amazonas, em Manaus (AM), 07 de Julho de 2016.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.

Amanda Oliveira dos Santos
Amanda Oliveira dos Santos
SECRETÁRIA 2ªCD – TJD/AM

